APROVADO
EM 17 / 08 / 2023
PRESIDENTE
Marco Aurélio de M. Nery
Presidente
CPF: 914.733.571-87

Prefeitura de Barrolândia
Administrando e Cuidando do Povo!
ADM. 2021 - 2024

PROJETO DE LEI Nº 293/2023.

"Altera a carga horária e ajusta a remuneração do cargo de EDUCADOR FÍSICO na estrutura do Fundo Municipal De Saúde do Município de Barrolândia/Tocantins"

O Prefeito Municipal de Barrolândia do Tocantins/TO, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a carga horária do cargo de EDUCADOR FÍSICO para 30/h semanais e ajusta a remuneração mensal para R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais):

ANEXO IV
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
SALÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SAÚDE NÍVEL SUPERIOR

Local Unidade Básica de Saúde 24Horas

Ord.	Nome do Cargo	VAGAS	CH	NOMEAÇÃO	Vencimentos
05	Educador Físico	01	30h/sem	Conc. Público	R$ 2.500,00

Art. 2º. Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARROLÂNDIA/TOCANTINS, aos 08 dias de agosto de 2023.

ADRIANO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito

RECEBEMOS
Em: 18 / 08 / 2023
Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO
PROTOCOLO